

INSTRUMENTO DE DISTRATO QUE CELEBRAM ENTE SI FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV - FIEPE/CAV e ANDRE CARNIELETTO DOTTO - MEI, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 09/2021.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV – FIEP/CAV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.491.610/0001-22, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Avenida Luiz de Camões, nº 1741, sala 02, residencial Amanda, bairro Conta Dinheiro, neste ato representada por sua Diretora Executiva, ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI, na condição de PRIMEIRA DISTRATANTE e ANDRE CARNIELETTO DOTTO – MEI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, com CNPJ sob o n. 41.155.942/0001-26 e endereço na Rua Euclides da Cunha, n. 1850, apto. 606, Nossa Senhora das Dores, na cidade de Santa Maria/RS, na qualidade de SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente INSTRUMENTO DE DISTRATO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da presente data, fica efetivamente distratado e revogado integralmente o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 09/2021**, celebrado pelas partes na data de 27.04.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações vinculadas ao contrato ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA: Aceitam as partes celebrantes o instrumento de DISTRATO em todos seus termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 09/2021.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que subscrevem o presente Instrumento de Distrato.

Lages, 21 de outubro de 2021.

ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI PRIMEIRA DISTRATANTE

CPF 780.608.180-15

ANDRE CARNIELETTO DOTTO – MEI SEGUNDO DISTRATANTE

CNPJ 41.155.942/0001-26

Testemunhas

Cleveonei da Silva CPF 029.177.379-64 Cassia Bueno João CPF 012.992.289-76